

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ	DFD nº: 06
Forma de Contratação <u>Licitação</u>	
<u>Contratação Direta</u> () Dispensa () Inexigibilidade (x) Emergencial	
Modalidade () Pregão () IRP de outro Órgão () Adesão à Ata (Carona)	
Fundamento Legal: Lei 14.133/2	
Tipo de Contratação () Material de consumo () Material permanente / equipamento (x) Serviço não continuado	
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Instrumento contratual () Ordem de fornecimento/serviço (x) contrato: padronizado () sim (x) não	

Sector Requisitante: secretaria geral	
Responsável pela Requisição: Johnata Silva Araújo	Matrícula: 1514
E-Mail: secgeral@camaraibirite.mg.gov.br	Telefone/ Ramal: (31) 3521-7900

1. OBJETO:						
Contratação emergencial de empresa de engenharia para edificação de muro de arrimo em concreto armado, visando a contenção de talude na lateral do prédio sede deste legislativo municipal.						
Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:						
CATMAT/ CATSER	Nº	Descrição do Item	Número do Item no PCA ou Justificativa	Unidade de Medida	Quant.	Valor estim. (R\$)
	1	Projeto	3.1			R\$ 2.000.000,00
	2	Execução da obra				

2. Justificativa da Necessidade:

A presente solicitação fundamenta-se na imperiosa necessidade de assegurar a integridade física e patrimonial da Câmara Municipal de Ibirité. Em dezembro de 2023, um trecho do muro perimetral da instituição desabou em decorrência das intensas chuvas que acometeram o município. Diante desse cenário adverso, aguardamos o início do período de estiagem para viabilizar as condições adequadas à execução das obras de reconstrução.

Necessita ETP () sim () não
Necessita análise de risco () sim () não

Necessita TR (x) sim () não

3. Previsão de início da execução do objeto da contratação:

Dada a urgência, o início da execução se dará imediatamente à data da assinatura contrato.

4. - METODOLOGIA UTILIZADA NA ESTIMATIVA DO VALOR E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

Para a estimativa do valor, foi considerado o valor praticado no mercado de objetos da mesma natureza. Foi estimado no PCA (Plano de Contratação Anual) um valor referente a licitação, observando o disposto na Lei 14.133/21. Ficará a cargo da administração por intermédio do setor de compras e licitação apurar através de cotações no mercado, preços satisfatórios à administração optando pelo de menor valor, visando o princípio da economicidade como também a eficiência, eficácia e efetividade das compras e contratações públicas conforme norteia a Lei 14.133/2021.

Data: 21/05/2024	Responsável pela Pesquisa de preços			
Nome	Matr.	E-mail	Tel.	Ass.
Isaque Aquino dos Santos	1433	licitacao@camaraibirite.mg.gov.br	(31)3521-7900	

Fiscal do Contrato				
Nome	Matr.	E-mail	Tel.	Ass.
Isaque Aquino dos Santos	1433	licitacao@camaraibirite.mg.gov.br	(31)3521-7900	

Gestor do Contrato				
Nome	Matr.	E-mail	Tel.	Ass.
Sarah Vanessa Riveres	1415	gestaodecontratos@camaraibirite.mg.gov.br	(31)3521-7900	
Data: 21/05/2024	Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.		_____ Johnata Silva Araújo	
6. Dotação Orçamentária				
As despesas decorrentes desta contratação são compatíveis com a previsão de recursos orçamentários, estando programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ibirité para o exercício de 2024 na classificação abaixo:				
PCA 2024 - Obras – Valor Estimado R\$ 2.000.000,00				
Data: 21/05/2024	Responsável pelas informações contábil-financeiras			
Nome	Matr.	E-mail	Tel.	Ass.
Wellington Alves	0023	financeiro@camaraibirite.mg.gov.br	(31)3521-7900	

Ibirité, 21 de maio de 2024.

Johnata Silva Araújo
Secretário Geral